

DESPACHO

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento previsto no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 009/2022, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa visando contratação de serviços de desinstalação, instalação e transporte de 01 Guilhotina Adast e 01 Máquina de amolar Bruno AFB 1200 (id. 20).

Considerando a instrução da proposta comercial e documentos habilitatórios da empresa vencedora (ids. 33/34), da manifestação da unidade fiscalizadora do objeto (id. 36) e do relatório de conferência realizado pela unidade executora do procedimento (id. 38), acolho o parecer n. 634/NAJ/2022 (id 39) para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 009/2022, inclusive no sistema eletrônico do COMPRASNET, com base no artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e determino as seguintes providências:

I – à SA, levando-se em consideração que por analogia a competência de enquadrar a despesa deste objeto pode ser pelo Secretário Administrativo, conforme previsão na Portaria n. 0001, de 05/01/2021, com publicada dia 05/1/2021, **enquadrar** em Despesa de Licitação Eletrônica - DLE, no valor de R\$ 21.900,00, em nome da empresa GRAFFPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, c/c art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, devendo **publicar** o resultado do referido ADLE no site institucional deste órgão e na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como **instruir** estes autos de cópias do sistema Comprasnet contendo a ata da sessão, as propostas apresentadas, a disputa realizada, o resultado final e a adjudicação do objeto;

II – à SOF **emitir** nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no referido ADLE (id 20);

III – à SECOM **enviar** a nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho, 2 de junho de 2022 -quinta-feira.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e Ordenador de despesas do TRT14